

DECRETO Nº 069, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre remanejamento no valor de R\$ 207.000,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem:

Dotação: 02.12.01.449051.27.812.0014.2.645.01.100174 (Ficha 368)

Destinação:

Dotação: 02.12.01.449051.27.812.0014.2.645.01.100227

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, VI, § 1º, alínea “f”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor de **R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
02.12.01	400000	Despesa de Capital			
02.12.01	440000	Investimentos			
02.12.01	449051.27.812.0014.2.645.01.100227	Obras e Instalações		R\$	177.000,00

13	SECRETARIA DE ESPORTES				
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES				
02.13.01	400000	Despesa de Capital			
02.13.01	440000	Investimentos			
02.13.01	449052.27.812.0010.2.601.01.110000	Equipamentos e Material Permanente		(Ficha 450) R\$	30.000,00

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
02.10.01	400000	Despesa de Capital			
02.10.01	440000	Investimentos			
02.10.01	449051.15.451.0003.2.616.01.110000	Obras e Instalações		(Ficha 254) R\$	177.000,00